



Fortaleza
PREFEITURA

**Controladoria
e Ouvidoria**

PORTARIA Nº 0033/2022-CGM

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

24 Ago 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais pertencentes à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM, conforme Decreto Municipal nº 13.936, de 21 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 13.936, de 21 de dezembro de 2016, publicado no DOM em 28 de dezembro de 2016, que regulamenta a gestão patrimonial dos bens de consumo em almoxarifado e dos bens de uso permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem remuneração, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis pertencentes à CGM, relativo ao ano de 2021.

SERVIDOR		MATRÍCULA
PRESIDENTE	MARIA DENÍSIA CAVALCANTE DE ALCÂNTARA	114411-04
MEMBRO	CÉLIO FÉLIX FERREIRA	85786
MEMBRO	ROSANNE BEZERRA SILVA	104831-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de agosto de 2022.

Maria Christina Machado Publio
Secretária-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QG2W5DHY

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1619766 e código QG2W5DHY

ASSINADO POR: